

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1200/2016**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **JORGE LUIZ OLEINIK NUNES**, matrícula SIAPE 3487052, CPF 278.551.710-53 (titular) e **DIEGO DE FREITAS FAGUNDES**, matrícula SIAPE 2118458, CPF 010.334.260-59 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016**, que entre si celebram a **Eplak Construções Ltda. e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG**, relativo à prestação de serviços de controle tecnológico do concreto empregado nas obras de silos de concreto para armazenamento de pellets, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 08 de junho de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração